



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS-PI
CNPJ: 01.612.678/0001-98

Decreto nº 014/2024 São Francisco de Assis do Piauí. 04 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos temos que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o falecimento da EX-VEREADORA e EX-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DE EDUCAÇÃO deste município o Sr.^a AFRA CRISTINA FERREIRA, ocorrido na data de 04/07/2024.

Considerando, os estimáveis trabalhos dedicados aos municípios, no decorrer de sua vida como cidadã, secretaria municipal de saúde e da educação e agente política;

Considerando, o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã, respeitável líder política e ilibado espírito público;

Considerando finalmente, que é dever do poder público municipal render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º- Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de São Francisco de Assis do Piauí, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora AFRA CRISTINA FERREIRA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de São Francisco de Assis do Piauí, como cidadão, vereadora e secretaria municipal de saúde e da educação.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, 04 de julho de 2024.

Josimar João de Oliveira
Prefeito Municipal